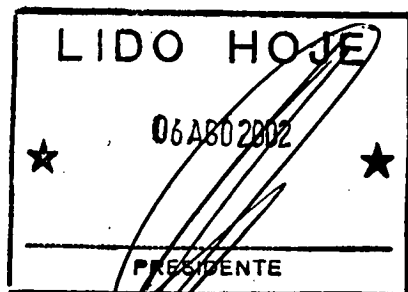


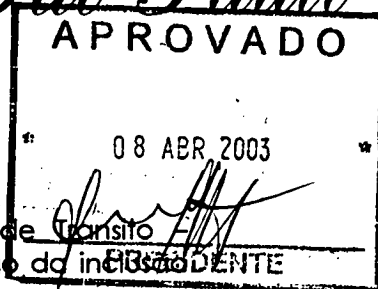


# Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO Nº

05 = MOC  
05-0025/2002



Apelo ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN - para a determinação da inclusão de equipamentos de segurança em motocicletas.

Considerando o grande número de acidentes ocorridos com motoqueiros, motivados pelo contato inesperado com linhas cortantes, preparadas a base de cerol;

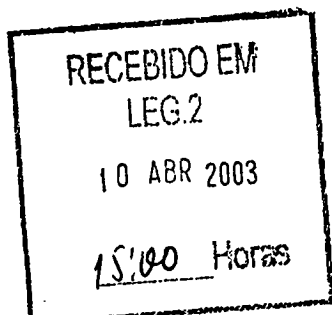
Considerando que o instrumento causador desses acidentes irreparáveis que atingem, em seu grau Máximo a eliminação de vidas é quase imperceptível a olho nu, tomando indefesa a sua vítima;

Considerando que a simples proibição de seu uso, de manda ações que envolvem complexas instancias de fiscalização e aplicação de penalidades e, conseqüentemente grande aparato da máquina administrativa;

Considerando que a aplicação de penalidades à utilização destas linhas cortantes é, dificultada, ainda mais, em razão do fato de que seu uso é mormente afeto a crianças;

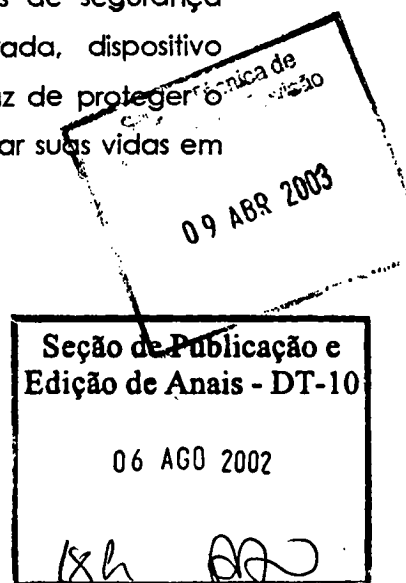
Considerando que os efeitos negativos dessa prática têm sido ampliado, no decorrer dos anos, com o crescimento da circulação de motocicletas em nosso meio;

Propomos ao Egrégio Plenário, observadas as normas regimentais, seja oficiado ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, sugerindo a adoção de medias que visem crescer, dentre a relação de equipamentos de segurança obrigatórios de fábrica, em motocicletas de qualquer cilindrada, dispositivo semelhante a uma antena e um protetor frontal de acrílico capaz de proteger o motociclista da exposição a linhas cortantes ou que possam colocar suas vidas em risco.



Sala das Sessões, 11 de julho de 2002

CELSE CARDOSO  
Vereador



Vereador Celso Cardoso  
Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo - SP Cep. 01319-900 Telefone: 3111-2462 Fax: 3111-3035  
e-mail: celso.cardoso@cmsp.prod.am.sp.gov.br

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR  
5 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO  
VEREADOR *João Antonio*  
05 FEV 2003  
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR  
9 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO  
VEREADOR *João Antonio*  
25 FEV 2003  
PRESIDENTE

